

ATA DA 416ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) – EXERCÍCIO 2022. No vigésimo (20) dia do mês de outubro de 2022, às quinze horas na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua Major Eustáquio, 542 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pela Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros titulares do Conselho Administrativo do IPSERV Gestão 2021 -2023: Cláudia Nader Zago, Maria Claudia Farias, Moacir Felix Sobrinho, Taciana de Castro Balduino e Valéria Ribeiro Cunha da Trindade, membro nomeado através do Decreto nº 2.479/2022, publicado em 15 de junho de 2022 no Porta Voz nº2080; e do IPSERV, Márcio Adriano Oliveira Barros, Presidente, Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal, Diretora Executiva e Juliane M. Miziara Machado Borges, Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos. Após a verificação do quórum, a presidente, Maria Claudia Farias, declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, e passou para a pauta da reunião. I – Apresentação da prestação de contas mensais de setembro de 2022, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro orçamentário, patrimonial e dívida fluante (consignações/dividas em curto prazo) com ofício constando parecer do Instituto: Foi verificado que a Receita Arrecadada no mês de setembro de 2022, foi de R\$ 22.567.523,66(vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) assim discriminadas: Contribuições = R\$ 9.160.887,91 Patrimonial = R\$ 4.621.832,77 e Outras Receitas Correntes = R\$ 8.784.802,98; Quanto à despesa paga no mês de setembro o valor foi de R\$ 8.494.285,79, com relação a Dívida Flutuante do mês, verificamos que os valores retidos em folhas de pagamentos, estão sendo recolhidos e não existe pendências acumuladas de meses em anteriores no referido relatório contábil, Quanto ao Caixa e Equivalente de Caixa o valor apresentado foi de R\$ 609.282.176,78 (seiscentos e nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos); II - Apresentação do recolhimento das contribuições de setembro do ano de 2022; os relatórios apresentados: a Prefeitura Municipal de Uberaba, Fundação Cultural, IPSERV, COHAGRA, PROCON, FETI, CODAU, Fundação Esporte e Lazer e Câmara Municipal de Uberaba estão regulares referente as contribuições de agosto de 2022. III – Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de setembro de 2022 e apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimento. De acordo com o relatório encaminhado pela empresa contratada DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, o Banco Central do Brasil manteve a taxa SELIC em 13,75% ao ano em sua reunião de setembro, interrompendo o ciclo de aperto monetário iniciado em março de 2021. Isto é uma ótima notícia para os mercados de renda fixa, que se recuperaram ao longo do mês. Em setembro, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRFM, apresentaram rendimento de 1,40%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de 1,48%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de -0,05%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,07%. Note-se que, ao longo do ano, os títulos de renda fixa prefixada apresentaram rendimento de 7%, enquanto os títulos indexados à inflação, rendimento de 6,17%. A bolsa brasileira, por sua vez, apresentou rendimento de 4,43%, comparada com o rendimento de 8,93% do CDI. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P 500 apresentou rendimento de -9,34% no mês, enquanto a moeda brasileira depreciou 4,47%, para o nível de R\$ 5,41 por dólar norte americano. Por sua vez, os resultados ao longo do ano foram os seguintes: nas classes de ativos de maior risco, a Bolsa Americana apresentou rendimento de -24,97% e houve uma apreciação de 2,77% da moeda brasileira em relação ao Dólar. Com as taxas de juros locais acima de 13% ao ano o Brasil voltou a ser uma opção atraente para as estratégias de renda fixa. A expectativa de inflação para o ano

está em 5,74%. Assim, a taxa SELIC deve se manter elevada por vários meses, razão pela qual ativos vinculados a taxa de juro CDI permanecem no radar dos investidores. A composição da dívida pública, incluindo os seus prazos de vencimento, a moeda que é emitida e os indexadores utilizados constituem fatores que contribuem para explicar a remuneração oferecida pelos títulos públicos federais.

a) RENDA FIXA: TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS. Fundos da família IRF-M estão com taxas de juros médias aproximadas entre 11,66% e 13,69% ao ano. Fundos da família IRF-M, IRF-M 1+ e IMA-B 5+ capturam taxas de juro mais elevadas a médio prazo, embutindo redução da taxa de juro adiante, mas sujeitos a maiores oscilações. Os fundos CDI (referenciados) e IRF-M1 (hum) propiciam maior estabilidade de retorno, embora em patamares mais baixos de rentabilidade. Para frente, importante seguir com a carteira posicionada em sua maior parte na parcela de renda fixa, aproveitando o momento de juros mais altos, porém priorizando a liquidez.

b) RENDA VARIÁVEL (AÇÕES): o mercado de renda variável apresenta janelas de oportunidades para compras de ações a médio prazo, desde que efetuadas de forma ordenada, com estratégias distintas, formando diversificação de carteira. Importante manter posição no segmento, com perfil de longo prazo. Fundos Multimercados (com renda variável) também surgem como alternativa.

c) EXTERIOR: Aplicações no segmento “Exterior” funcionam como mecanismo de diversificação da carteira, com menor correlação com o mercado doméstico. Importante avaliar as diferentes estratégias dos produtos oferecidos para o correto entendimento dos mecanismos de geração de valor para a carteira de investimentos, inclusive em relação ao comportamento da taxa de câmbio.

d) ROTAÇÃO DA CARTEIRA: Neste cenário de oscilações de preços e na rentabilidade nos produtos, importante o equilíbrio das carteiras de investimentos. Distribuição os recursos de acordo com perfil de risco estabelecido nas Políticas de Investimentos, com a calibragem de curto, médio e longo prazo. Foi apresentado o demonstrativo das aplicações financeiras de setembro de 2022 onde constatamos um retorno positivo de 0,23,6% no valor de R\$ 1.417.271,87 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos). Houve aplicações no valor de R\$ 17.105.340,95 (dezessete milhões, cento e cinco mil, trezentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), um resgate no valor de R\$ 7.039.552,63 (sete milhões, trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). O Patrimônio Líquido é de R\$ 608.926.331,87 (seiscentos e oito milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

IV – Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal das contribuições patronais dos parcelamentos dos contratos, relativo ao mês de setembro de 2022; O relatório apresentado para o Conselho demonstra regularidade dos parcelamentos da Prefeitura Municipal de Uberaba.

V - Apresentação da Política de Investimento de 2023; Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN no. 4.963, de 25 de novembro de 2021, o Regime Próprio de Previdência Social, apresenta a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2023. Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município utilizado como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos. A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente documento busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro. É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos, com uma estimativa de

rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2023 à 31/12/2023. No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, exterior) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado. Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo. Diante do que foi apresentado pela Juliane, juntamente com os demais membros do IPSEPV este Conselho Administrativo está de acordo com a política de investimento para o exercício de 2023. VI - Análise da Minuta de proposta de alteração da Lei Complementar nº 412/2009 que "Institui Plano de Custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEPV", e a Lei Complementar nº 329/2004, e dá outras providências; Trata-se de minuta, cujo objetivo é a alteração da Lei Complementar nº 412/2009 que Institui o Plano de Custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEPV, bem como a Lei complementar nº 329/2004 que visa adequar a legislação municipal às alterações promovidas pela Edição da EC 103/2019. Os principais motivos apresentados pela equipe jurídica do Instituto estão relacionados ao Parecer SEI Nº 10561/2022/ME, adequação parcial à EC 103/19, a preocupação com prejuízos expressivos a alguns servidores, e as demandas judiciais que estão em tramitação. A Equipe deixou claro que esta alteração não trata prejuízos ao Instituto. Diante da análise realizada entre o Conselho Administrativo e a equipe do Instituto, registramos o parecer favorável com relação a alteração da referida emenda complementar. Após a conclusão dos assuntos inseridos na convocação o Conselho deliberou que a próxima reunião será realizada no dia 24/11/2022, devendo ser adotadas as medidas cabíveis, e solicitando que o Instituto organize a documentação para ser analisada na reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17h45min. Eu Taciana de Castro Balduino lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros do Conselho Administrativo:

Maria Cláudia Farias Almeida
**Presidente do Conselho
Administrativo**

Claudia Nader Zago
**Vice-Presidente do Conselho
Administrativo**

Moacir Félix Sobrinho
Conselheiro

Taciana de Castro Balduino
Conselheira

Valéria Ribeiro Cunha da
Trindade
Conselheira